

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2014

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer Informações ao Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura-MPA sobre as denúncias de alteração de norma interna permitindo que as próprias superintendências da pasta nos Estados confeccionassem carteiras de pescadores que dão direito a salário durante os cinco meses do defeso e outros benefícios e que foram distribuídas no período eleitoral a quem não exerce atividade pesqueira, na forma em que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que seja encaminhado por meio da Mesa Diretora desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Benedito Lopes, Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura-MPA, pedido de informações relacionados às denúncias veiculadas pelo jornal A Tarde, de 23 de novembro de 2014, intitulada “Ministério da Pesca é suspeito de fraudar licenças” em que um mês antes do início da campanha eleitoral, o Ministério da Pesca, através de alteração de norma interna, permitiu que as próprias superintendências da pasta nos Estados confeccionassem carteiras de pescadores que dão direito a salário durante os cinco meses do defeso e outros benefícios e que foram distribuídas no período eleitoral, a quem não exerce atividade pesqueira.

Assim, é o presente pedido de Informação para solicitar que seja esclarecido e encaminhado:

- a) Quais as razões para a alteração de norma interna do Ministério da Pesca, que permitiu que as carteiras, antes confeccionadas pela Casa

da Moeda, com proteção de marca d'água para evitar fraudes, fossem confeccionadas em papel comum.

- b) Quais as razões para que a partir deste ano as próprias superintendências da pasta nos Estados confeccionassem os documentos que dão direito à salário durante os cinco meses do defeso e outros benefícios como linhas de crédito bancário e aposentadoria especial.
- c) Qual a quantidade de carteiras emitidas entre junho e novembro deste ano, separados por Estado e mês a mês.
- d) Qual o número de pescadores artesanais registrados no país.
- e) Qual o número de requerentes do seguro da pesca de abril a setembro de 2014.
- f) Qual o número de requerentes do seguro da pesca no mesmo período de 2013.
- g) Se o Ministério tem conhecimento de que foram protocoladas denúncias à Polícia Federal, ao Ministério Público e recurso ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre “por derrame de carteiras” concedidas no período eleitoral por venda de votos e em troca de benefícios a pessoas que não praticam a atividade pesqueira.

JUSTIFICATIVA

Na edição de 23 de novembro de 2014, o Jornal A Tarde, do Estado de São Paulo, publicou matéria jornalística intitulada “Ministério da Pesca é suspeito de fraudar licenças” em que um mês antes do início da campanha eleitoral, o Ministério da Pesca e Aquicultura alterou norma interna e permitiu que as próprias superintendências da pasta, nos Estados, emitissem carteiras de pescadores que dão direito a salário durante os cinco meses do defeso e outros benefícios, como linhas de crédito bancário e aposentadoria especial, e que foram distribuídas, no período eleitoral, a quem não exerce atividade pesqueira.

Segundo a matéria, as carteiras, antes confeccionadas pela Casa da Moeda, tinham uma marca d'água para evitar fraudes e passaram a ser emitidas em papel comum, sem a devida proteção.

A Polícia Federal e o Ministério Público no Acre investigam a oferta de carteiras destinadas a pescadores para pessoas que não praticam a atividade pesqueira, beneficiando eleição de políticos e já tomou depoimento de eleitores que receberam as carteiras cinco dias antes das eleições - parte deles assentados da reforma agrária. Eles disseram ter vendido o voto em troca do benefício. A investigação está sob sigilo. No Acre e no Maranhão o número de carteiras emitidas no período eleitoral supera o dos demais meses.

A Polícia Federal tem 14 inquéritos abertos no Estado para apurar distribuição de carteiras ou irregularidades no pagamento do seguro-defeso que garante salário no período em que a pesca é proibida e só pode ser recebido um ano após a emissão da carteira, além de exigências como comprovação por meio de relatório da atividade pesqueira. O Ministério Público informou que tramita um recurso no Tribunal Regional Eleitoral relacionado à distribuição das carteiras, também sob sigilo.

Não se trata de “mero denuncismo” da imprensa, como muitas vezes se tenta desqualificar o jornalismo investigativo: Na verdade para conhecer a dimensão do problema é importante que esta Casa seja informada sobre a presente denúncia e apuração das investigações em curso e quais os critérios que o Ministério da Pesca e Aquicultura pretende implantar para resolver o problema, evitando as fraudes.

Pelas razões acima expostas, e em face da clara relevância nacional do assunto, requeiro a Vossa Excelência o envio deste requerimento de Informações, nos termos constitucionais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2014.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR